



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO N.º 0168 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando o requerimento protocolado em 21 de outubro de 2025, em que a servidora pública municipal Gabriela Palazzo Franco, livre e espontaneamente, renunciou ao direito de exercer seu cargo de provimento efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º Fica EXONERADA, a pedido, GABRIELA PALAZZO FRANCO, mat. nº002869, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.756-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotada no Departamento Jurídico, a partir de 27 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 22 de outubro de 2025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal

Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhata-MG